



Vealeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.582/2024

DE 02 DE ABRIL DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.499 de 02 de abril de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO

08.003.0010.0301.0067 1307 – INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP

3.33.90.14.00.00.00.00 Diárias – Civil.....R\$100.000,00

3.33.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$150.000,00

TOTAL.....R\$ 250.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (06004506)R\$ 250.000,00

TOTALR\$ 250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 02 de abril de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 02.04.2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito municipal

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/04/2024 14:54-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p660c46626665b>
POR MARCIANO RAVANELLO EM 02/04/2024 14:54

